

aditivado, considerando o desmembramento do Esporte da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, que originou novos Programas de Trabalho referente a Execução Orçamentária da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, de forma que os Programas de Trabalho definidos na Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado serão substituídos pelos Programas de Trabalhos a seguir relacionados: 751.001.4039.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 751.001.4068.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e financeira; 751.002.3035.0000 – Consolidação das rotas Turísticas do Vale do Acre; 751.002.3036.0000 – Consolidação das rotas Turísticas do Vale do Juruá; 751.003.3038.0000 – Fortalecimento do Artesanato Acreano; 751.003.3039.0000 – Promoção e Apoio a Comercialização do Turismo.

Cláusula Segunda: Ficam mantidos e são aqui integralmente ratificados os demais dados, cláusulas e condições estipulados no Contrato original, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

Cláusula Terceira: Os Efeitos das alterações estabelecidas no presente instrumento retroagirão à 23 de janeiro do ano corrente
Local e data da Assinatura: Rio Branco, 20 de junho de 2012.

Assina: Sâmia Raquel Maia de Lima - CONTRATANTE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO: 13/2012

Das Partes: Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL e Dalcir Auto Peças LTDA

Cláusula Primeira: O presente Instrumento tem por objeto corrigir os Programas de Trabalho previstos na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado, considerando o desmembramento do Esporte da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, que originou novos Programas de Trabalho referente a Execução Orçamentária da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, de forma que os Programas de Trabalho definidos na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado serão substituídos pelos Programas de Trabalhos a seguir relacionados: 751.001.4039.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 751.001.4068.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e financeira; 751.002.3035.0000 – Consolidação das rotas Turísticas do Vale do Acre; 751.002.3036.0000 – Consolidação das rotas Turísticas do Vale do Juruá; 751.003.3038.0000 – Fortalecimento do Artesanato Acreano; 751.003.3039.0000 – Promoção e Apoio a Comercialização do Turismo;

Cláusula Segunda: Ficam mantidos e são aqui integralmente ratificados os demais dados, cláusulas e condições estipulados no Contrato original, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

Cláusula Terceira: Os Efeitos das alterações estabelecidas no presente instrumento retroagirão à 23 de janeiro do ano corrente.

Local e data da Assinatura: Rio Branco, 20 de junho de 2012.

Assina: Sâmia Raquel Maia de Lima - CONTRATANTE.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO: 15/2012

Das Partes: Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL e Lopes e Cavalcante LTDA – ME.

Cláusula Primeira: O presente Instrumento tem por objeto corrigir os Programas de Trabalho previstos na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado, considerando o desmembramento do Esporte da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, que originou novos Programas de Trabalho referente a Execução Orçamentária da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, de forma que os Programas de Trabalho definidos na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado serão substituídos pelos Programas de Trabalhos a seguir relacionados: 751.001.4039.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 751.001.4068.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e financeira; 751.002.3035.0000 – Consolidação das rotas Turísticas do Vale do Acre; 751.002.3036.0000 – Consolidação das rotas Turísticas do Vale do Juruá; 751.003.3038.0000 – Fortalecimento do Artesanato Acreano; 751.003.3039.0000 – Promoção e Apoio a Comercialização do Turismo;

Cláusula Segunda: Ficam mantidos e são aqui integralmente ratificados os demais dados, cláusulas e condições estipulados no Contrato original, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas

pelo presente Termo.

Cláusula Terceira: Os Efeitos das alterações estabelecidas no presente instrumento retroagirão à 23 de janeiro do ano corrente.

Local e data da Assinatura: Rio Branco, 20 de junho de 2012.

Assina: Sâmia Raquel Maia de Lima – CONTRATANTE.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO
Nº. 058/2011

CONTRATANTE: Estado do Acre - Secretaria de Estado de Turismo e Lazer - SETUL.

CONTRATADO: T.A MOTA - ME

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 03 (três) meses, com fulcro no art.57, da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 29 de junho de 2012.

ASSINAM: Ilmara Rodrigues Lima, pela Contratante e Raimundo Nonato Machado da Silva pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER - SETUL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO

A Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 529/2012 – CPL – 06 – processo nº 0016661-2/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, incluído reservas, emissão, marcação/remarcação de bilhetes em vôos nacionais, destinado a atender o convênio nº 764769/2011 – I Encontro Internacional de Turismo e Comércio – Amazônia, Andes, Pacífico, por razão de interesse público, com fulcro no artigo n.º 49, da lei federal n.º 8.666/93. Rio Branco-AC, 16 de julho de 2012.

Adm. Ilmara Rodrigues Lima
Secretária de Estado de Turismo e Lazer
Consta no processo o termo devidamente assinado

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 412 DE 23 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 10.501, de 11 de março de 2011; RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor Eloy Ferreira Abud, para responder pela Secretaria Adjunta de Compras e Licitações desta Secretaria, sem prejuízo de outras funções por ele exercidas, durante a ausência do titular.
Art. 2º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DETRAN/AC
EDITAL Nº 034/2012 – SGA/DETRAN/AC, DE 24 DE JULHO DE 2012
A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.167 de 09 de novembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 4.309, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.848, de 24 de julho de 2012, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

NÍVEL SUPERIOR			
ADVOGADO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04003893-9	Cledson Franco de Oliveira	69.5	7
ENGENHEIRO CIVIL			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04004673-7	Mateus Silva dos Santos	59.0	6
NÍVEL MÉDIO			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
RIO BRANCO			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04004859-4	Amilca Matos de Sousa	82.5	201
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CRUZEIRO DO SUL			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
02000103-7	Ricardo da Costa Moraes	79.5	24

1. DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua apresentação:

1.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

1.1.2 Avaliação neurológica;

1.1.3 Avaliação oftalmológica;

1.1.4 Avaliação infectológica; e

1.1.5 Avaliação psiquiátrica.

2. Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, nos seguintes endereços:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Rio Branco	15/08/2012	8 às 11h	Junta Médica Oficial	Rua Coronel Alexandrino, nº 157 – Bosque
Cruzeiro do Sul	14/08/2012	13:30 às 17h	Junta Médica Oficial	Rua Leopoldo de Bulhões, 216 – Bairro do Alumínio (Sala do TFD)

2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o item 4 deste edital.

2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

2.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 2, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e cidade.

3. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

4. Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão

comparecer no dia 17 de agosto de 2012, das 8:30 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Rio Branco	Gabinete da Secretária de Estado da Gestão Administrativa (SGA)	Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro Rio Branco / AC
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180 – Centro, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC

5.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;

c) CPF (original) e 2 (duas) cópias;

d) Título Eleitoral (original) e 02 (duas) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias (para homens);

f) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;

g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto a Receita Federal;

i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;

j) Registro no Conselho de Classe, quando requerido para o exercício da profissão (original) e 2 (duas) cópias;

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;

l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;

m) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 2 (duas) cópias;

n) Comprovante de tipagem sanguínea (original);

o) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

q) Declaração de Bens;

r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;

s) Declaração de Herdeiros;

t) Declaração de Dependentes;

u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;

v) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

6. DA POSSE

6.1 Para a posse, os candidatos que atenderam aos requisitos do item 5.2 deste edital, deverão comparecer no dia 20 de agosto de 2012 nos seguintes endereços:

Cidade	Local	Horário	Endereço
Rio Branco	Gabinete da Diretora Geral - DETRAN	09h	Av. Nações Unidas, n.º 2.710 - Estação Experimental – Rio Branco/AC
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	09h	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180, Centro, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio dos seguintes telefones: (68) 3215-4031 / 3215-4009, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou através do e-mail concursos.sga@ac.gov.br. Rio Branco – AC, 24 de julho de 2012.

FLORA VALLADARES COELHO

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

CPL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 128/2012 - CPL 05 – DEPASA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Obras de Terraplenagem e Pavimentação de Ruas e Qualificação de vias Urbanas, no Bairro Nova Esperança e no Conjunto